

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação eproc - Expansão 1º Ciclo – Interior

Comarcas: Belo Vale, Betim, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Entre-Rios de Minas, Esmeraldas, Jaboticatubas, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Matozinhos, Mercês, Montes Claros, Mutum, Ouro Branco, Paraopeba, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Piranga, Poços de Caldas, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Pomba, Santa Rita de Caldas, Senador Firmino, Sete Lagoas, Timóteo, Ubá, Vazante e Vespasiano.

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a “**Capacitação eproc - Expansão 1º Ciclo – Interior – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv. - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.3. **Perfil Turma Recursal - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.4. **Perfil Serviços Auxiliares: CEJUSC - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.5. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários lotadas(os) em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível, bem como nas Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.6. **Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça - Turma 1/2025: por convocação, conforme listagem ao final deste edital**, oficiais e oficiais de Justiça lotadas(os) nas **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.7. **Perfil Assistência T. Recursal - Turma 1/2025: por convite, conforme listagem ao final deste edital**, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores que atuam em Gabinete ou Secretaria, das Turmas recursais Cíveis das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

1.8. **Perfil Assistência Central de Mandados - Turma 1/2025: por convite, conforme listagem ao final deste edital**, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores que atuam em Secretaria, nas Unidades Cíveis da Justiça Comum e Juizado Especial e Criminais que cumulem competência cível das **Comarcas indicadas para este ciclo**, conforme lista encaminhada pelo **GEX-ePROC**.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.

3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos - Turma 1/2025:

4.1.1. Introdução:

4.1.1.1. O sistema eproc.

4.1.1.2. Painéis dos perfis.

4.1.1.3. Distribuição e cadastro.

4.2. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv. - Turma 1/2025:

4.2.1. Introdução:

4.2.1.1. O sistema eproc.

4.2.1.2. Painéis dos perfis.

4.2.1.3. Capa do Processo (intermediário).

4.2.1.4. Eventos.

4.2.1.5. Minutas.

4.2.1.6. Preferências.

4.3. Perfil Turma Recursal - Turma 1/2025:

4.3.1. Introdução:

4.3.1.1. O sistema eproc.

4.3.1.2. Painéis dos perfis.

4.3.1.3. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.

4.3.1.4. Localizadores.

4.3.1.5. Eventos.

4.3.1.6. Minutas.

4.3.1.7. Expedições de documentos.

4.3.1.8. Preferências.

4.3.1.9. Sigilo.

4.3.1.10. Sessão de julgamento.

4.4. Perfil Serviços Auxiliares: CEJUSC - Turma 1/2025:

4.4.1. Introdução:

4.4.1.1. O sistema eproc.

4.4.1.2. Painéis dos perfis.

4.4.1.3. Capa do Processo (intermediário).

4.4.1.4. Eventos.

4.4.1.5. Minutas.

4.4.1.6. Audiências.

4.4.1.7. Preferências.

4.5. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados - Turma 1/2025:

4.5.1. Introdução:

4.5.1.1. Primeiros Passos.

4.5.1.2. Cadastro e zoneamento.

4.5.1.3. Painel Gestão de Mandados.

4.5.1.4. Redistribuição.

4.5.1.5. Regras de Sigilo de processos e documentos.

4.5.1.6. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Central de Mandados (gravada durante a capacitação da Central de Mandados de BH).

4.5.1.7. Atividade complementar 2 (obrigatório): Baixar a apostila da Central de Mandados TJMG.

4.6. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça - Turma 1/2025:

4.6.1. Introdução:

4.6.1.1. O sistema eproc.

4.6.1.2. Gestão de Mandados.

4.6.1.3. Minutas, texto-padrão, modelos e certificação.

4.6.1.4. Regras de Sigilo de processos e documentos.

4.6.1.5. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Oficiais de Justiça (gravada durante a capacitação dos Oficiais de BH).

4.7. Perfil Assistência T. Recursal - Turma 1/2025:

4.7.1. Introdução:

4.7.1.1. O sistema eproc.

4.7.1.2. Painéis dos perfis.

4.7.1.3. Tramitação, cadastro de partes e retificação de autuação.

4.7.1.4. Localizadores.

4.7.1.5. Eventos.

4.7.1.6. Minutas.

4.7.1.7. Expedições de documentos.

4.7.1.8. Preferências.

4.7.1.9. Sigilo.

4.7.1.10. Sessão de julgamento.

4.8. Perfil Assistência Central de Mandados - Turma 1/2025:

4.8.1. Introdução:

4.8.1.1. Primeiros Passos.

4.8.1.2. Cadastro e zoneamento.

4.8.1.3. Painel Gestão de Mandados.

4.8.1.4. Redistribuição.

- 4.8.1.5. Regras de Sigilo de processos e documentos.
- 4.8.1.6. Atividade complementar 1: Vídeo Aula Central de Mandados (gravada durante a capacitação da Central de Mandados de BH).
- 4.8.1.7. Atividade complementar 2 (obrigatório): Baixar a apostila da Central de Mandados TJMG.

5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 8 a 26 de setembro de 2025.

6. CARGA HORÁRIA:

- 6.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos - Turma 1/2025:** 6h.
- 6.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv. - Turma 1/2025:** 26h.
- 6.3. **Perfil Turma Recursal - Turma 1/2025:** 25h.
- 6.4. **Perfil Serviços Auxiliares: CEJUSC - Turma 1/2025:** 19h.
- 6.5. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados - Turma 1/2025:** 5h.
- 6.6. **Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça - Turma 1/2025:** 6h.
- 6.7. **Perfil Assistência T. Recursal - Turma 1/2025:** 25h.
- 6.8. **Perfil Assistência Central de Mandados - Turma 1/2025:** 5h.

7. NÚMERO DE VAGAS:

- 7.1. **Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos - Turma 1/2025:** 185 vagas.
- 7.2. **Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv. - Turma 1/2025:** 270 vagas.
- 7.3. **Perfil Turma Recursal - Turma 1/2025:** 195 vagas.
- 7.4. **Perfil Serviços Auxiliares: CEJUSC - Turma 1/2025:** 133 vagas.
- 7.5. **Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados - Turma 1/2025:** 70 vagas.
- 7.6. **Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça - Turma 1/2025:** 505 vagas.
- 7.7. **Perfil Assistência T. Recursal - Turma 1/2025:** 30 vagas.
- 7.8. **Perfil Assistência Central de Mandados - Turma 1/2025:** 20 vagas.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 4 de setembro até as 10h do dia 5 de setembro de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos *links*:

PERFIL/TURMA	LINK DE INSCRIÇÃO
8.1.1. Perfil Serviços Auxiliares: Atermação e Distribuição de Feitos - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3422
8.1.2. Perfil Serviços Auxiliares: Contadoria; Psicossocial e Comissariado da Inf. e Juv. - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3423
8.1.3. Perfil Turma Recursal - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3424
8.1.4. Perfil Serviços Auxiliares: CEJUSC - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3426
8.1.5. Perfil Serviços Auxiliares Central de Mandados - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3427
8.1.6. Perfil Serviços Auxiliares: Oficial de Justiça - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3428
8.1.7. Perfil Assistência T. Recursal - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3431
8.1.8. Perfil Assistência Central de Mandados - Turma 1/2025	https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3433

8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 7 deste edital.

8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 5 de setembro de 2025**.

8.8. Mesmo tendo sido convocada(o)/indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 8.1 deste edital.

8.9. Serão excluídas:

8.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

9.1. As(Os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam atender a convocação, deverão encaminhar a justificativa para o *e-mail* cofor211@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia **5 de agosto de 2025**.

9.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 9.1.

9.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **5 de setembro de 2025**, por meio do endereço eletrônico cofor211@tjmg.jus.br, devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) COLABORADORAS(ES) TERCEIRIZADAS(OS) INDICADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) indicada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **5 de setembro de 2025**, por meio do endereço eletrônico cofor211@tjmg.jus.br devendo a(o) indicada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

11.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se utilizar computador com acesso ao *YouTube*.

12.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

13. ACESSO AO CURSO:

13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão considerados aprovada(os) e certificadas(os) caso obtenham, no mínimo, 70% de aproveitamento nos conteúdos autoinstrucionais.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

14.3. Quando os certificados estiverem disponíveis, as(os) participantes serão notificadas(os) por *e-mail* e poderão consultá-los eletronicamente no endereço siga.tjmg.jus.br, nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. A ação educacional “**Capacitação eproc - Expansão 1º Ciclo – Interior**” foi cedida, sem ônus, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP (Portal Único do Conhecimento do eproc) à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.ius.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia **4 de setembro de 2025**.